

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS E NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES, SENDO A 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA REAL ADICIONAL, A 2ª (SEGUNDA) SÉRIE SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA REAL ADICIONAL, A 4ª (QUARTA) SÉRIE CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA E A 5ª (QUINTA) SÉRIE CONVERSÍVEL EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, CONFORME O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA

AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Sociedade por Ações com Registro de Companhia Aberta em Recuperação Judicial perante a CVM

Categoria “A”

CNPJ nº 21.240.146/0001-84

Rua T-37, nº 35, sala 2301 a 2311, Setor Bueno, CEP 74.230-025

Goiânia – GO

no valor total de

R\$ R\$916.782.473,00

(novecentos e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais)

Código ISIN das Debêntures 1ª Série: BRAGXYDBS022

Código ISIN das Debêntures 2ª Série: BRAGXYDBS030

Código ISIN das Debêntures 3ª Série: BRAGXYDBS048

Código ISIN das Debêntures 4ª Série: BRAGXYDBS055

Código ISIN das Debêntures 5ª Série: BRAGXYDBS063

NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA A EMISSÃO

A **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de Goiânia, estado de Goiás, na Rua T-37, nº 35, sala 2302 a 2311, Setor Bueno, CEP 74.230-025, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 21.240.146/0001-84 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” ou “**Coordenador Líder**”) **COMUNICAM**, nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), o encerramento da distribuição da oferta pública de 916.782.473,00 (novecentos e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e dois mil, quatrocentas e setenta e três), em 5 (cinco) séries, sendo a 1ª (primeira) série conversível em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, a 2ª (segunda) série simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, a 3ª (terceira) série simples, não conversível em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, a 4ª (quarta) série conversível em ações, da espécie quirografária e a 5ª (quinta) série conversível em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, da 3ª (terceira) emissão da Emissora (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 03 de novembro de 2025 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$916.782.473,00 (novecentos e dezesseis milhões, setecentas e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), sendo (i) R\$54.076.325,00 (cinquenta e quatro milhões, setenta e seis mil, trezentas e vinte e cinco reais) de debêntures da primeira série (“**Debêntures da Primeira Série**”); (ii) R\$22.528.317,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e dezessete reais) de debêntures da segunda série (“**Debêntures da Segunda Série**”);

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

(iii) 335.037.752,00 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais) debêntures emitidas da terceira série (“**Debêntures da Terceira Série**”); (iv) R\$474.570.236,00 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e trinta e seis reais) de debêntures da quarta série (“**Debêntures da Quarta Série**”); (v) R\$30.569.843,00 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais) de debêntures da quinta série (“**Debêntures da Quinta Série**”, e quando em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série, as “**Debêntures**”).

As Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da 4ª Série que não foram subscritadas por Acionistas na Oferta Prioritária, foram destinadas à colocação juntamente aos Credores Financeiros com Fluxo de Grãos (conforme definido na Escritura de Emissão) e Credores titulares de Créditos Controladores (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme aplicável, assim como as Debêntures Reestruturação da 5ª Série (conforme definido na Escritura de Emissão) que não foram subscritadas por Acionistas na Oferta Prioritária foram destinadas à colocação juntamente aos Credores Parceiros Fornecedores (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

A Oferta foi objeto de registro na CVM, por meio do rito de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso XIV da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, conforme o caso; e (ii) destinada exclusivamente a credores da Emissora, nos termos Plano de Recuperação Judicial.

No âmbito da Emissão, a **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“**Escriturador**”), foi contratada para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados de Debêntures, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”) em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

1 Debêntures da Primeira Série:

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou Debêntures da Primeira Série subscritas e integralizadas	
	Quantidade de Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	54.076.325

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Total das Debêntures da Primeira Série	1	54.076.325

2 Debêntures da Segunda Série:

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou Debêntures da Segunda Série subscritas e integralizadas	
	Quantidade de Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou Participantes do Consórcio		
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição		
Demais Pessoas Jurídicas	2	22.528.317

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Total das Debêntures da Segunda Série	2	22.528.317

3 Debêntures da Terceira Série:

Tipo do Investidor	Quantidade de subscritores ou Debêntures da Terceira Série subscritas e integralizadas	
	Quantidade de Subscritores das Debêntures da Terceira Série	Quantidade de Debêntures da Terceira Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	335.037.752
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Total das Debêntures da Terceira Série	1	335.037.752

4 Debêntures da Quarta Série:

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

	Quantidade de subscritores ou Debêntures da Quarta Série subscritas e integralizadas	
Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures da Quarta Série	Quantidade de Debêntures da Quarta Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	258.264.937
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	216.305.299
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Total das Debêntures da Quarta Série	3	474.570.236

5 Debêntures da Quinta Série:

	Quantidade de subscritores ou Debêntures da Quinta Série subscritas e integralizadas	
Tipo do Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures da Quinta Série	Quantidade de Debêntures da Quinta Série Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos Coordenadores	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	1	30.569.843
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Total das Debêntures da Quinta Série	1	30.569.843

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, Sob O Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Conversíveis e Não Conversíveis em Ações, em Até 5 (Cinco) Séries, sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, Conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 3ª (Terceira) Emissão da Agrogalaxy Participações S.A. em Recuperação Judicial” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures, em 5 (Cinco) Séries, sendo a 1ª (Primeira) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 2ª (Segunda) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, a 3ª (Terceira) Série Simples, Não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, a 4ª (Quarta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária e a 5ª (Quinta) Série Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Agrogalaxy Participações S.A. Em Recuperação Judicial” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 03 de novembro de 2025, e devidamente aditado em 11 de novembro de 2025, entre a Emissora e a a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”).

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

A OFERTA NÃO CONTOU COM PROSPECTO E LÂMINA, CONFORME DISPENSA CONSTANTE DOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO III E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA FOI DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE PARA (I) ACIONISTAS, NO ÂMBITO DA OFERTA PRIORITÁRIA; E (II) DETERMINADOS CREDORES DA COMPANHIA, NO ÂMBITO DA OFERTA DEBÊNTURES; PORTANTO, COM A DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, LÂMINA, CONFORME PERMITIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO III, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA ACIONISTAS, NO AMBITO DA OFERTA PRIORITÁRIA, E CREDORES DA EMISSORA NO AMBITO NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO XIV, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTEVE, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO VI, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DOS FIADORES, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, MAS SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

NOS TERMOS DO “CÓDIGO ANBIMA DE AUTORREGULAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO, COORDENAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS E OFERTAS PÚBLICAS DE AQUISIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS” E DAS “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”, A OFERTA DEVERÁ SER REGISTRADA, PELO COORDENADOR LÍDER, NA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”) EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CONTADOS DA DATA DE DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, MEDIANTE ENVIO TEMPESTIVO DA DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL, E PASSARÁ A COMPOR A BASE DE DADOS DA ANBIMA.

São Paulo, 09 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER

